



DIRETORIA SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIA N.º 74/2016
De 23 de novembro de 2016

Altera os valores das diárias para viagens, pagas aos dirigentes, conselheiros e empregados do SEBRAE/SE, e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe – SEBRAE/SE, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva na reunião realizada no dia 21/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os valores das diárias pagas aos diretores, conselheiros e empregados do SEBRAE/SE, que passarão a vigorar de acordo com a tabela seguinte:

Discriminação	DF, SP, RJ, MG, SC, PR e RS	Demais Estados da Federação
Dirigentes e Conselheiros	R\$ 760,00	R\$ 700,00
Empregados	R\$ 600,00	R\$ 560,00

Art. 2º. Permanecem em vigor os valores das diárias para dentro do Estado, com pernoite e sem pernoite, e para a Cidade de Canindé do São Francisco, a saber:

Discriminação	Dentro do Estado Sem Pernoite	Dentro do Estado Com Pernoite	Com Pernoite nas Cidades de Aracaju e Canindé do São Francisco/SE
Dirigentes e Conselheiros	R\$ 62,00	R\$ 125,00	R\$ 200,00
Empregados	R\$ 38,00	R\$ 115,00	R\$ 180,00

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições anteriores.

Cientifiquem-se,
Cumpra-se.


EMANOEL SILVEIRA SOBRAL
Diretor Superintendente